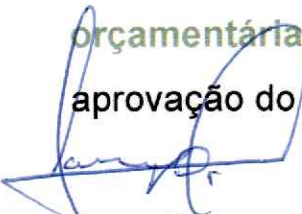




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e sete, às dez horas no local próprio para reuniões, deu-se início aos trabalhos, que devido à ausência dos membros Lufredo Menegusso e Rones Ribas Machado, por solicitação do líder, devido a urgência da matéria, o Presidente determinou a substituição pelos Vereadores Prof. Valdir Costa e Tião do Bar. Iniciados os trabalhos, com a presença do departamento jurídico e contábil, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 011/2007 Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2008 e dá outras providências"** após minuciosa análise do projeto em pauta enfatizando os princípios da legalidade, constitucionalidade, mas principalmente observando o princípio da Transparência, Controle e Fiscalização; cito: - **LRF Capítulo IX – Art. 48.** São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais **será dada ampla divulgação**, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e as **leis de diretrizes orçamentárias**; os vereadores que fazem parte desta, optam pela aprovação do mesmo por unanimidade sem ressalvas.


CHICÃO
Presidente


PROF. VALDIR COSTA
Relator


TIÃO DO BAR
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/06/07


Secretário

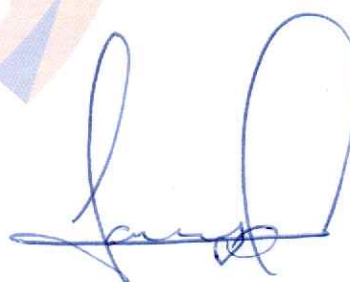
Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - CEP 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - Pr. - E-mail: cmcampomagro@onda.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

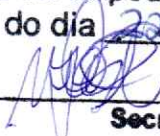
Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e sete, às dez horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Prof. Valdir Costa e Chicão. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de planejamento para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 011/2007** Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2008 e dá outras providências”; após análise detalhada do projeto em questão esclarecendo dúvidas junto ao departamento jurídico e contábil os membros desta comissão optaram pelo parecer favorável por unanimidade em virtude do referido projeto estar elaborado de forma a atender todas as necessidades do Município englobando todas as áreas de atuação.


PROF. VALDIR COSTA
Presidente



CHICÃO
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/06/07



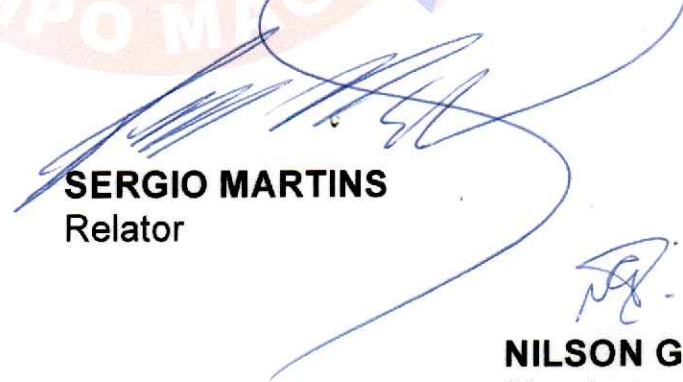
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

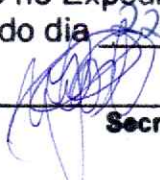
Ata da Comissão de Urbanismo e Infra-Estrutura, realizada aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e sete, às dez horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tião do Bar, Sergio Martins e Nilson Galo. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise **Projeto de Lei do Executivo no. 011/2007** Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2008 e dá outras providências”, após análise detalhada foi aprovado por unanimidade devido ao fato elaborado de forma condizente às necessidades do município obedecendo à legislação pertinente englobando todas as áreas estipulando as prioridades e metas da administração municipal com relação ao planejamento e finanças, educação, habitação, urbanismo, transporte saúde, saneamento, serviço social, agricultura, meio ambiente, industria, comercio, previdência e demais determinações da LRF. Este é o parecer.


TIÃO DO BAR
Presidente


SERGIO MARTINS
Relator


NILSON GALO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22 / 06 / 07


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Educação Cultura Saúde e Meio Ambiente, realizada aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e sete, às dez horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Prof. Valdir Costa e Sergio Sant'Ana. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise do **Projeto de Lei do Executivo no. 011/2007** Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes para a **Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2008 e dá outras providências**" após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação determinando as ações prioritárias da administração pública, esclarecendo as metas e diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação do mesmo por unanimidade.

PROF. VALDIR COSTA
Presidente

SERGIO SANT'ANA
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/06/07

Secretário